

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscryve-se para esta folha ; que sairá ás Segundas e Quintas feiras, á 4,000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vñdém-se Ns. avulsos á 80 rs., na mesma Typographia á lua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marante.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, no produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOMÉ I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL, 1852, NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HERNITO JOSÉ DA COSTA"

INTERIOR

RIO GRANDE.

ATTRIBUTOS DA MULHER.

Mulher!!! Nome pronunciado pelos labios do mesmo Deos!! Assim chamou a Divindade á primeira que formou, com alto designio de povoar a terra dos Seres, que o louvassem. Mulher! Nome que encerra grandes significados! Mulher! Parte essencial do Universo; columna dos Estados; honra, gloria, ornamento; bñlho da sociedade, e adorno das concurrencias privadas; doce companheira, e consoladora do homem solitario; legisladora da ordem domestica; economica, e administradora dos cabedacs, que o trabalho, e disvellos do homem deposita no cofre da sua prudencia...

Em fim, que bens não encerra a palavra *Mulher* e muito mais, quando não desmente as classificações de *moral, instruida, e efficaz.*

Eis-aqui os mais brillantes adornos das mulheres. Eis-aqui as indestructiveis bazes sobre que devem firmar o edificio da sua felicidade propria, ou como filhas, ou como Mães, ou como Esposas. A mulher que recebe uma educação moral, e a pratica devidamente, é, diga-mo-lo assim, um templo em que morão todas as virtudes: ella será prudente sem affectação; affavel sem familiaridade; honesta sem hypoecrezia; ingenua, e sincera sem ignorancia; silenciosa sem vaidade; humilde sem baixeza, compassiva, e hñmana sem ostentação; honrada sem orgulho; em uma palavra, a mulher moral é um thesouro inapreciavel: sendo moral é por necessidade instruida; porque as virtudes não se adquirem sem que a instrucção as guie: sendo instruida

deve applicar com empenho á pratica todas as regras que recebeu da moral; praticando as regras é indispensavel que seja pura, e que viva sempre occupada no complemento das obrigações do seu estado: quem poderá negar á uma mulher de exemplares costumes as homenagens de respeito, de veneração, e de louvor? Quem será tão nescio que, confundida entre algumas, que por desgraça se observão immoraes, a mulher, que por suas virtudes se elevou á esfera que a apresenta como deidade que se deve adorar?

De que as Mulheres são parte essencial do Universo, está indubitavelmente demonstrado desde o principio do mundo; pois sem ellas, este ja não seria habitado, se não pelos animaes, reptis, e aves. São Columnas dos Estados quando desempenhão os principaes fins para que forão creadas; cooperação, dentro d'essa mesma esfera com suas virtudes moraes e religiosas, para a conservação, credito, e honra dos mesmos estados. As historias antigas, e modernas estão cheias de exemplos, nos quaes se prova, até á evidencia, a classe de influencia, que podem exercer as virtudes, ou vícios das mulheres na sorte dos governos. Pelas virtudes, penetração, e agudeza de muitas, se libertarão nações inteiras da tyrannia dos despotas, que as opprimião: outras lhe devem não terem calido debaixo da espada, e do punhal dos seus mais enfurecidos inimigos, no momento em que estavam proximas a succumbir irremediavelmente: é verdade que igual numero, talvez, deve a sua ruina aos vícios, e corrupções dos costumes das mulheres immoraes até ao extremo; porem isto mesmo prova a asserção do seu influxo.

É tão grande a influencia do Sexo feminino, que basta observar seus costumes, para de-

dazir d'elles o valor dos homens: por este motivo disse com razão um sabio «Se queres conhecer os homens de uma nação, procura conhecer primeiro os costumes das mulheres que a compoem.» Existem nações, que pelo recato, e virtudes do bello Sexo são ollhadas com a maior veneração, por todos os que pizão os seus territorios.

(Tradueção.)

-- Oh! que gloria nos não resultaria, se tivéssemos a fortuna que esta dôctrina, bem como o melifluo licor da verdade, se introduzisse branda, e suavemente nos corações das nossas doces, e formosas Continentistas! Seria o momento mais feliz da nossa avançada existencia, se tivéssemos tambem a dita de as tornar incansaveis na estrada da instrucção, e da moral, para se fazerem admirar de suas compatriotas Brasileiras!

PORTO ALEGRE.

EDITAL.

João Francisco dos Santos, Commandante da Companhia dos Guardas Municipaes Perma-

Authorisado pelo Ex.^{mo} Sr. Presidente da Provincia, faço saber, que devendo preencher-se a dita Companhia na forma da Lei, toda a pessoa que se achar nas circunstancias de servir nella, poder-se-ha appresentar ao mesmo Commandante (conforme se annunciou em data de 14 de Fevereiro do corrente) ou ao seu immediato o Sr. Tenente Felisberto Fagundes de Souza, munida do competente attestado de sua conducta, passado pelo respectivo Juiz de Paz, na certeza de que tera o seu vencimento do dia da appresentação. E para que chegue a noticia de todos se publica o presente. Porto Alegre 5 de Outubro de 1852. João Francisco dos Santos. (Do Continêntino.)

RIO DE JANEIRO.

No dia 28 de Setembro termináram os trabalhos da Assembléa geral. A Lei da reforma constitucional passou, concebida nestes termos:

A Assembléa Geral Legislativa, etc. Decreta.

Art. unico. --- Os Eleitores dos Deputados para a seguinte Legislatura lhes conferirão nas Procurações, especial facultade para reformar os artigos da Constituição que se seguem.

O artigo 49, para o fim de poder o Senado reunir-se, independente da Camara dos De-

putados, quando se converter em Tribunal de Justiça.

O artigo 72, na parte que exceptua de ter Conselho geral a provincia aonde estiver collocada a capital do Imperio.

Os artigos 75, 74, 76, 77, 80, 85 §. 5.º 84, 85, 86, 87, 88, e 89, para o fim de serem os Conselhos geraes de provincia convertidos em Assembléas legislativas provinciaes.

O artigo 101 §. 4.º sobre a aprovação das Resoluções dos Conselhos geraes de provincia pelo Poder Moderador.

O artigo 125, para o fim de que a Regencia permanente seja de hum só membro, e quanto á forma da sua eleição.

Os artigos 157, 158, 159, 140, 141, 142, 143, e 144, para o fim de ser supprimido o Conselho de Estado.

Os artigos 170, e 171, em relação ao §. 5.º do artigo 85.

Anciosos esperamos pelo Correio do norte a ver se nos traz a grata noticia de ter já cessado o flagello terrivel, que assola o Ceará, e sido collidos o infame Pinto Madeira e seus consocios. A capital da Provincia do Piauí possui agora huma Typographia, onde se publica o *Piauiense* o qual, segundo se collidos seus dous primeiros numeros, que nos chegarão ás mãos, vem reforçar as fileiras dos escriptores amantes da ordem, que tinham soffrido huma perda na cessação do *Catharinense* unico periodico, que havia na provincia de S. Catharina, e que deixou de apparecer em consequencia do máo estado de saude de seu redactor. S. João d'El-Rei tambem vai ter huma nova folha *O Constitucional Mineiro* que á vista das pessoas, que se dizem ser os seus collaboradores, e da typographia onde se pretende imprimir, dezentolará a bandeira Caramuruana.

Ainda esta semana tem continuado a estar algum tanto sobresaltada parte dos habitantes desta capital, com os reiterados esforgos dos *Girões* em procurar perturbar a sua paz. Novos grupos se reunirão na Praça da Constituição no dia 25, e ali a pretexto de que o Ministerio actual não goza de confiança, que não que elle fosse deposto, e em fim representavão-se as scenas do costume--fora estes, venhão aquelles, queremos este, não queremos, insultos ao Juiz de Paz do Districto, que teve a paciencia de os soffrer até á noite, improprios aos Permanentes etc. etc. -- mas assim que lhes foi cheirando o negocio a chamusco, não quizerão esperar pela terceira admoestação, e se retiravão saos e salvos, tendo encommodado hum bom par de pes-

soas, para em outro dia tornarem á mesma. Diz-se pois estar-nos imminente rusga bem delienada, mas a julgar-mos pelas figuras que até agora se tem apresentado em scena hade ser algum entremez que sem duvida muito fará rir, e que não ha de deixar de ter bastantes expectadores tanto nacionaes, como estrangeiros, á vista da concurrencia que tem havido, e ser o unico espectáculo que se nos dá, pois que o unico que tinhamos, as representações do Theatro Constitucional Fluminense, tem sido interrompidas por cauza destas entremezadas. (Do Recopilador.)

-- Os Periodicos, e cartas particulares que recebemos hontem das Provincias do Norte, não contém novidade alguma interessante. Nada se sabia de positivo sobre a expedição do General Labatut. Huma carta particular de que falla a Bussola de Pernambuco, dá por dispersado completamente o exercito de Pinto Madeira no dia 28 de Julho. Esperamos por a confirmação e detalhes desta noticia.

(Do Jornal do Commercio.)

Devemos unti-nos, tanto os moderados, como os exaltados, para repellir o monstro da restauração que ousado ostenta levantar o pendão retrogrado. Nunca foi mais necessaria a tolerancia entre patriotas de idéas mais, ou menos exageradas; do que agora que periga a nossa Independencia, e Liberdade. Odios, rivalidades particulares, interesses privados, e paixões irritadas, tudo se deve acalmar, para que de nossa desunião se não aproveitem os restauradores. Nem todos podem conceber tão claramente os interesses Nacionaes, que se não desviem neste, ou naquelle ponto; a vista do que he indispensavel, que nos toleremos mutuamente, com tanto que nos identifiquemos no ponto cardinal que he a *salvação da Patria*, que se vê ameaçada da invasão de hum Principe estranho, o perverso Pedro Capeto.

Os seos apaixonados da Quitanda, e Rosario no Rio de Janeiro, nas suas palestras cobrem de baldões os honrados Deputados da maioria que abominão as doutrinas restauradoras da Trombeta, Carijó, e Caramuru. Já são taxados de Republicanos, e Jacobinos, e até (oh! audacia inaudita!!) de corja de ladrões... Claramente se manifesta o negro trama da antiga Sociedade dos Columns, que com o epitheto de Conservadores escandalosamente se reúnem em a casa de João Bonifacio, esse Caramuru, que tão famoso se fez depois das Garrafadas de Março.

O dia 7 de Abril, esse glorioso, e nunca assaz louvado dia, em que o Brasil se vio li-

vre das Cadeas, que lhe estavão preparadas por esse Principe ingrato, e seus satellites, he anathematisado por esses mesmos, que experimentarão então a generosidade Brasileira. União, e confraternisação, Brasileiros livres, e honrados, sob pena de a rica, e bella terra de Cabral soffrer a sorte da desgraçada Polonia; que nos aprezeita o exemplo o mais frizante. Alli a restauração deo o garrôte a todos os Cidadãos honrados; e amigos da felicidade de seo Paiz: em premio de suas virtudes os cadafalsos, e as masmorras; pôz hum maravilhoso contraste, tem sido a moeda injusta com que os restauradores pagão sempre, os bons servidores da Nacionalidade.

Em troço de hum Governo justo, e bem feito, a que todos os Povos tem hum direito imprescreto, teremos de soffrer o extermínio as proscricções, a orfandade, a viuvez, e o aniquilamento do commercio, da industria, e de todas as fontes, que possão segurar a verdadeira felicidade Nacional. Lancemos hum véo sobre todas as paixões particulares, e unidos, jurémos pelo que ha de mais sagrado; perseguição aos restauradores, e aos seos consocios em qualquer Provincia. Antes morrer, do que acabar vergonhosamente debaixo do azorrague do despotismo, e da sanguisedenta restauração.

(Do Astrô de Minas.)

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

SERRO LARGO.

O Presidente Constitucional da Republica Oriental, General em Chefe do Exercito em campanha.

Considerando, que a permanencia neste Departamento do Official Auxiliar da Policia D. Diogo Lamas, é prejudicial á conservação da ordem, da paz interna, e não menos que perigoza para execução das ordens administrativas, mando se lhe dê passaporte, para que, em 48 horas saia do territorio do Estado: com expressa prohibição de regressar em quanto não esteja restabelecida a tranquillidade publica Quartel do Serro Largo 8 de Outubro de 1852.

Fructuoso Rivera.

No dia 5 de Outubro o Presidente constitucional do Estado mandou fuzilar dois Capitães, um Ajudante, tres Alferes, dois Sargentos.

O Sargento Mór D. Florencio Oliveira, por empenhos dos habitantes do Serro Largo, foi perdoado de ser fuzilado; porem sujeito á pena que lhe quizerem impor.

Cópia de uma carta de um dos Capitães escrita a um amigo, poucos momentos antes de ser fuzilado.

Pontas de Tacuari 5 de Outubro de 1852.

Querido amigo: acaba-se-me de intimar por um Verdugo do tyranno Fructo Rivera, que devo ser fuzilado d'entrô em poucos momentos. Com bastante resolução recebi esta barbara, e dispotica determinação, que muito me honra; porque sou immolado á Patria por ter desembanhado minha espada para derribar um governo composto de traidores, e perversos, á quem os Povos nem podião já sopportar, nem prestavão obediencia.

Seis companheiros meus seguem a minha sorte; o que bastante sinto, porque só eu quizera ser a victima; porem a minha vida não é bastante para saciar a sede que devora o tyranno mais vil, e mais infame, que apresenta a historia

Adeos amigo: levo a consolação, que es meus Camaradas saberão vingar-me, e que a cauza que sustentei com honra, triunfará!

Escreve uma carta a meus Pais fortalecendo-os, para que se resignem ao recebimento de tão fatal noticia. *R. Bustamante.*

Collegio electoral da Cidade do Rio de Janeiro.

Eis o resultado da Sessão do dia 2 de Outubro, no Paço da Camara Municipal, para a eleição de um Senador, no lugar do Marquez de Santo Amaro.

Os Srs. = Diogo Antonio Feijó.	78
Antonio José do Amaral.	72
Bento de Oliveira Braga.	58
Martim Francisco Ribeiro de Andrada.	50
João Pedro Maynard.	50
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.	58
José Bonifacio de Andrada e Silva.	27
Pedro de Araujo Lima.	25
Joaquim José da Silva.	22
Manoel José de Souza Franca.	9
José Paucracio.	7

(Do Jornal do Commercio.)



Entradas até dia 20 de Outubro.

De Pernambuco, Berg. Minerva, M. José Ramos de Souza, 25 dias, carga sal, assucar, e 5 escravos.

De Santos, Sumaca Guadalupe, M. Manoel José Coelho, 14 dias, carga assucar.

Da Bahia, Sumaca S. Paulo, M. Simão Pereira, 21 dias, carga sal, agoardente, e 4 escravos: passageiros José Pereira de Azevedo Castro.

Dia 21.

Do Rio de Janeiro, Sumaca Minerva, M. Joaquim José Baptista, 15 dias, carga sal, fazendas, e 1 escravo: passageiro Januario Monteiro Garcia.

Dia 22.

De Santa Catharina, Berg. Constante, M. Antonio José Lisboa, 5 dias; carga vinhos, agoardente, arroz, e 6 escravos: passageiros Bento Maria de Puga, Antonio José de Araujo Minho, Alexandre José Pereira da Fonseca.

Do Rio de Janeiro Berg. Bom fim, M. Joaquim Francisco Coelho, 11 dias; carga sal, vinhos, e 2 escravos: passageiros Felicissimo José da Silva.

Item, Patacho Sol Dourado, M. Manoel Monteiro, 8 dias; carga sal, fazendas e molhados

Acompanha 2 mallas, 5 cartas, 1 masso de Diarios para S. Francisco de Paula, 28 cartas, e 2 massos de Diarios para o Rio Grande.

Dia 23.

Hoje ao amanhecer do dia estava encalhado no cabeço do Sitlueste, o Brigue Inglez Northumberland, M. Jurnes, vindo do Rio de Janeiro com 8 dias de viagem, em lastro de arêa, o qual se acha perdido de todo, salvando-se toda a gente.

Sahidas nos dias 15 e 20 do corrente.

Para a Bahia Bergantim Melindre, M. Henrique Militão, carga charque, e couros.

Para Monte Video, Polaca Conceição, M. Antonio José, carga erva mate.

Para o Rio de Janeiro, Esc. Brillhante, M. Manoel José Machado, charque, e couros.

PREÇOS CORRENTES.

COUROS , , , , , lb.	110 a	115 rs.
CARNE SECCA , , , , , arr.	1,500 a	1,400 ,,
CEBO E GRAIXA , , , , , "	1,800	,,
GABELLO DE CAV. ^{1o} "	5,200 a	5,520 ,,
CHIFRES DE NOV. ^o , , c. ^{1o} .	16,000 a	18,000 ,,
,, DE VACCA , , , , , "	5,500 a	6,000 ,,
HERVA MATTE , , , , , arr.	1,200 a	1,500 ,,

CAMBIOS

RIO DE JANEIRO,

PERNAMBUCO, , ,

BAHIA , , , , , 16 ,, ,, Nominal

BATA ^{cos} e PEZOS. 40 a 45 ,, ,, Empatada

ONÇAS HESPAÑH. 22 ⁷/₅₀₀ Humana. Proc.